



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018
Contrato nº 114/2023

CONTRATO Nº 114/2023

TERMO ADITIVO Nº02 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 27.04.2022 (**CONTRATO Nº 089/2022**), constante de fls. 1102/1117, do Processo Administrativo Nº 17477/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 34.315.278/0001-70, com sede na Rua Jose Hipólito, nº 152, Cotiara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.347-010, representada neste ato pela Sra. **Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares**, portador da Carteira de Identidade 09.265.859-0, e CPF/MF nº 070.904.537/90, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Execução de Obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo General Euclides Figueiredo**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 17477/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato em função da inclusão de novos itens, com alteração na planilha primitiva e prorrogação do prazo de execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução que passará de 26/04/2023 para 24/08/2023 e a vigência vai permanecer em 24/10/2023.

PL



PREFEITURA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

34.315.278/0001-70
FAGUNDES ENGENHARIA LTDA



CLÁUSULA TERCEIRA: DA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS E AUMENTO DOS QUANTITATIVOS

A **Inclusão de novos itens** de serviços corresponde ao valor de **R\$ 67.623,85** (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), representando 5,08279%.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato nº 089/2022 é a seguinte: nº 624201/2023 – 19.01.27.813.1105.5072.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500. O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 67.623,85** (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) através da (N.E. Nº 000745 de 20/04/2023).

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, do fiscal as fls. 1218/1220 e planilhas demonstrativas anexas as fls. 1221, autorização da ordenadora de despesas as fls. 1225, exarados no processo administrativo nº 17477/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II e 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

34.315.276/0001-70
FAGundes Engenharia Ltda
Rua José...
Cidade - Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018
Contrato nº 114/2023

Volta Redonda, 25 de abril de 2023.

Poliana AMjame
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO

Ana Beatriz

34.315.278/0001-70
FAGUNDES ENGENHARIA LTDA

ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES
P/ EMPRESA

Contrato nº 114/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

TESTEMUNHAS:

